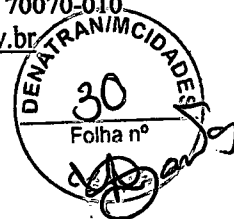
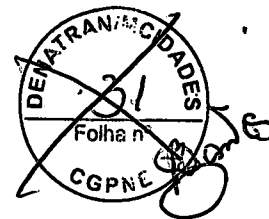




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício n.º 1460/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento Estadual de Trânsito do Pará
Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n, Mangueirão - Nova Marambaia
66.663-440 - Belém-PA

Assunto: Integração do Município de Pacajá ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Pacajá no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor